

CONCURSO VESTIBULAR 2020.1

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE, do Centro Universitário Ateneu, de acordo com legislação superior pertinente em vigor do Ministério da Educação - MEC, torna pública a abertura de inscrições e as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso nos seus cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância (EAD), - Concurso Vestibular de 2020.1.

1. Do acesso:

1.1. O Centro Universitário Ateneu - UNIATENEU utiliza as seguintes formas de acesso:

a) Vestibular: processo seletivo que permite ao candidato, com o ensino médio completo, aprovado e classificado em concurso específico, o ingresso em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição.

b) Transferência: processo seletivo para alunos de outras instituições de ensino superior, transferidos para o mesmo curso ou de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital específico.

c) Portadores de diploma de nível superior: processo seletivo para graduados em cursos de outras áreas afins, ou ainda de outras áreas, com o mínimo de duas disciplinas iguais ou equivalentes, obedecendo ao número de vagas fixadas em edital específico.

d) ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio: criado em 1998 pelo Ministério da Educação, e que serve para medir o desempenho do aluno concluinte do ensino médio. São aceitos candidatos que realizaram as provas nos último três anos, tendo obtido a nota mínima de 30 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais). Nessa forma de acesso, não há aplicação de provas.

e) PROUNI: candidatos pré-selecionados pelo MEC para a Instituição, que os submete a um processo seletivo próprio, diferente do vestibular.

f) Avaliação de Conhecimentos Pessoais e Profissionais: processo seletivo utilizado para avaliar o conhecimento dos alunos que pretendem ingressar em algum curso da IES que substitui a realização de provas e testes pelo exame dos dados pessoais (escolarização, cursos, histórico escolar) e ou profissionais (experiência/desempenho profissional), com aplicação de uma Redação.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas pela Internet, uniateneu.edu.br, até dois dias corridos antes da data de aplicação da prova, pelo **Call Center 0800 006 1717** ou ainda no Núcleo Admissões (Sede, Unidades Acadêmicas e Polos de Apoio Presencial**i*), até um dia útil antes da data de aplicação da prova.

2.2. O período de inscrição para o Concurso Vestibular é divulgado no site institucional.

2.3. As informações prestadas pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

2.4. O candidato poderá ter sua inscrição no Concurso Vestibular ou sua matrícula na instituição cancelada a qualquer momento, por implicações legais, em casos de fraude, falsidade das informações declaradas, bem como se comprovado posteriormente à matrícula o não-atendimento da documentação exigida.

2.5. O documento de identidade indicado no ato da inscrição deverá ser igualmente apresentado durante o processo de realização do Concurso Vestibular, devendo obrigatoriamente:

- a) Apresentar fotografia que permita identificação clara do portador;
- b) Estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- c) Estar dentro do prazo de validade;
- d) Ter sido expedido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS/CE), ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identidade.

2.6. Caso o candidato tenha o documento de identidade extraviado/roubado nas 24 horas que antecedem a prova, providenciar Boletim de Ocorrência e portar, para ser apresentado ao fiscal de sala, outro documento de identificação com fotografia. Caso seja superior ao prazo de 24 horas, deverá providenciar uma 2ª via e apresentá-la.

2.7. A inscrição será isenta, por tempo indeterminado, podendo a qualquer momento voltar a cobrança.

2.8. O CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIATENEU aceita o ENEM como processo seletivo para acesso ao ensino superior. O candidato que foi avaliado pelo Exame Nacional do Ensino Médio poderá ter sua nota de avaliação utilizada como processo seletivo em substituição a prova objetiva. Para ser aprovado, é necessário que o candidato não tenha zerado nenhuma das disciplinas e redação.

2.9. O Período das inscrições para o ingresso via Enem iniciará a partir de 04 de SETEMBRO de 2019 até 03 de MARÇO de 2020 (Nota ENEM a partir de 2010), após o prazo estabelecido será avaliada a disponibilidade de vagas ofertadas pela instituição de acordo com o proposto nos Atos Auto relativos do MEC.

2.10. O interessado que estiver dentro do perfil especificado no Item 2.8, deve dirigir-se ao Núcleo Admissões, no caso, na Sede, nas Unidades Acadêmicas e nos Polos de Apoio Presencial, e apresentar as documentações necessárias para matrícula - cópia e original, a saber: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação, Certificado de Reservista (homens), Comprovante de endereço com CEP atualizado, Certificado e Histórico do Ensino Médio, Certidão de Nascimento ou Casamento e Comprovante de nota do Enem.

3. Critérios Específicos:

3.1. Ao candidato que efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular 2020.1, a Coordenação do Vestibular validará a última inscrição registrada na Internet.

3.2. Para os candidatos aprovados, o processo seletivo terá validade para o semestre indicado no Edital vigente e o semestre seguinte, caso o candidato não utilize o vestibular no prazo estabelecido para efetivação da matrícula, terá que participar de um novo processo seletivo.

3.3. O candidato deverá cursar, por um semestre letivo, o curso que escolheu no ato da inscrição em exceção de não fechamento de turma ou de turno escolhido.

4. Das Provas:

4.1. O concurso Vestibular se fará em uma única etapa, compreendendo uma prova objetiva contendo 33 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 08 conhecimentos gerais e 05 de língua estrangeira e de uma redação, de caráter eliminatório.

4.2. A correção da Prova Objetiva far-se-á, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta. O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato.

4.3. Não serão consideradas para correção, respostas escritas a lápis e/ou fora do espaço reservado para tal fim.

4.4. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que tenham obtido nota inferior a 01 (um) nas questões objetivas de cada disciplina e na redação.

5. Local e Horário das Provas:

5.1. O candidato fará prova na sede escolhida no ato da inscrição, informado na Ficha de Inscrição, de acordo com a data prevista no Comprovante de Inscrição do Candidato. As provas terão início às 9h00min, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização da prova, onde a mesma terá um tempo de duração de 3 horas.

5.2. Do acesso às cópias das provas:

5.2.1. Os candidatos poderão requerer cópia do Cartão-Resposta da Prova Objetiva mediante o preenchimento de requerimento na sede da COMPEVE, em Fortaleza, um dia útil após o resultado do Vestibular das 09h00min às 19h00min. A COMPEVE não acatará solicitações enviadas ou entregues em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos.

5.3. Dos Recursos Administrativos:

5.3.1. Os candidatos poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito/comentário das provas mediante o preenchimento de formulário próprio disponibilizado na sede da COMPEVE, em Fortaleza, nos dois primeiros dias úteis após a realização da prova, das 13h00min às 19h00min. A COMPEVE não acatará reclamações enviadas ou entregues em data, local e/ou horário diferentes dos acima estabelecidos.

5.3.2. O resultado se dará através de envio de e-mail marketing para endereço eletrônico do candidato mencionado no ato da inscrição e por meio de contato telefônico via Call Center - 0800 006 1717, considerando o calendário previamente apresentado na Cartilha do Vestibular vigente entregue no ato da prova.

6. Dos Cursos:

6.1. Abaixo a tabela com as informações sobre os Cursos, nas modalidades presencial e a distância:

Curso	Modalidade/Grau	Turno	Local*/Vagas
Administração	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/300 São Vicente (Cód:1043549)/200 Siqueira (Cód:1078038)/120
Administração	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/ 200
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Arquitetura e Urbanismo	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Ciências Contábeis	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/250 São Vicente (Cód:1043549)/200 Siqueira (Cód:1078038)/120
Ciências Contábeis	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Design de Moda	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/200
Direito	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/ 120 São Vicente (1043549)/120
Educação Física	Presencial Licenciatura	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/120
Educação Física	Presencial Licenciatura	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Educação Física	Presencial Licenciatura	Diurno/Noturno	Siqueira (Cód:1078038)/120
Educação Física	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/120
Educação Física	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Enfermagem	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/200 São Vicente (Cód:1043549)/100
Engenharia Civil	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Engenharia de Produção	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Estética e Cosmética	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/200 Messejana (Cód:1069647)/120
Fisioterapia	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/120 Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Gestão Ambiental	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Gestão Comercial	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Gestão de Tecnologia da Informação	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Gestão de Recursos Humanos	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/200 São Vicente (Cód:1043549)/200 Siqueira (Cód:1078038)/120
Gestão de Recursos Humanos	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/400
Gestão Financeira	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:1069647)/100 Siqueira (Cód:1078038)/120 São Vicente (Cód:1043549)/100
Gestão Financeira	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500

Curso	Modalidade/Grau	Turno	Local*/Vagas
Gestão Portuária	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Gestão Pública	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
História	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Letras	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Logística	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:1069647)/200 São Vicente (Cód:1043549)/120
Logística	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/400
Marketing	Presencial Tecnológico	Noturno	Messejana (Cód:1069647)200
Marketing	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Matemática	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Nutrição	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/100
Odontologia	Presencial Bacharelado	Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120
Pedagogia	Presencial Licenciatura	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/200 São Vicente (Cód:1043549)/200
Pedagogia	A Distância Licenciatura	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Processos Gerenciais	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Messejana (Cód:1069647)/100 Siqueira (Cód:1078038)/120 São Vicente (Cód:1043549)/100
Processos Gerenciais	A Distância Tecnológico	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500
Psicologia	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	São Vicente (Cód:1043549)/100 Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/120 Siqueira (Cód:1078038)/120
Redes de Computadores	Presencial Tecnológico	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/200
Serviço Social	Presencial Bacharelado	Diurno/Noturno	Lagoa de Messejana (Cód:1056112)/200 São Vicente (Cód:1043549)/200
Serviço Social	A Distância Bacharelado	Não se Aplica	Todos os endereços da IES/500

6.2. As vagas disponíveis para cada curso estão em acordo com o proposto nos Atos Regulatórios do MEC e atos da própria IES pela a autonomia universitária adquirida por Lei.

7. Atendimento Especial:

7.1. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo a legislação pertinente em vigor, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado (RAD), disponível e protocolado em qualquer endereços da IES (Sede, Unidades Acadêmicas e Polos de Apoio Presencial).

7.2. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao RAD, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional.

7.3. São procedimentos gerais e permanentes na IES de acessibilidade para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida:

- a) rampas com corrimãos e elevadores que permitem o acesso aos espaços de uso coletivo da IES;
- b) vagas em estacionamentos nas proximidades da IES e em estacionamento próprio;
- c) banheiros adaptados;
- d) barras de apoio;
- e) recursos informatizados (equipamentos e softwares);
- f) piso tátil;
- g) intérprete de Libras;
- h) sinalização em Braille.

7.4. De acordo com a Lei pertinente, o tempo de realização de provas para as pessoas com deficiência, desde que solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora no dia da prova.

7.5. O portador de deficiência que não requerer atendimento especial até o período acima mencionado ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais, inclusive de ampliação de tempo.

7.6. Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar tratamento especial deverão preencher protocolo, na sede da COMPEVE, até 48 horas antes da realização da prova. Em nenhuma hipótese a COMPEVE atenderá solicitação de atendimento especial em residência.

7.7. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas fixadas neste Edital.

8. Da Eliminação:

8.1. O candidato terá sua inscrição cancelada e, em consequência, será eliminado do Concurso Vestibular se:

- a) Deixar de comparecer a prova;
- b) Obter nota inferior ao perfil mínimo referido no subitem 3.1.3;
- c) Usar, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer;
- d) Portar aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, relógio do tipo Data Bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares etc.) mesmo que desligados, ou armas, mesmo que descarregadas;
- e) Portar chapéu, boina ou similares;
- f) Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar a aplicação das provas;
- g) No Cartão-Resposta ou no caderno de Prova, transcrever oração, introduzir apelo, informar e-mail, fazer desenhos, etc.;
- h) Ausentar-se da sala de prova levando o Cartão-Resposta, Caderno de Provas, ou outros materiais não permitidos.
- i) Preencher de forma incorreta o Cartão-Resposta.

8.2. A COMPEVE não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente a candidato.

9. Das Bolsas:

9.1. Serão concedidas bolsas de 50% aos primeiros colocados, onde os candidatos concorrerão entre unidades acadêmicas da IES, no processo seletivo de cada um dos cursos ofertados nos endereços* da IES. Vale ressaltar, que, não serão ofertadas bolsas de estudos para os candidatos que ingressam via Enem.

9.2. O candidato concorrerá à bolsa para o curso/turno e unidade, para o qual prestou vestibular. No caso de não fechamento de turma, a bolsa será automaticamente cancelada para o referido curso no semestre vigente.

9.3. Estarão concorrendo às bolsas todos os candidatos aprovados nos vestibulares realizados em 15/09; 22/09; 06/10; 20/10; 03/11; 17/11; 01/12; 22/12/2019.

9.4. O resultado dos contemplados ocorrerá entre o período de 05/01/2020 à 05/02/2020, divulgado através de e-mail marketing e contato telefônico feito pela Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE. O não comparecimento dentro do prazo acima citado para recebimento/assinatura do Termo de Concessão de Bolsa implicará na perda de direito da mesma.

10. Das Vagas Remanescentes:

10.1. Após a matrícula dos classificados e classificáveis de cada curso, se restarem vagas a IES poderá (não necessariamente nesta ordem):

- a) Realizar outros processos seletivos quantos necessários para o preenchimento das vagas;
- b) Preencher as vagas com matrícula de portadores de Diploma de Curso Superior, que também serão submetidos a processo seletivo;
- c) Poderá convocar candidatos classificáveis, deste concurso Vestibular, mesmo que Classificáveis de outros cursos e turnos diferentes;
- d) Transferências internas;
- e) Portadores do ENEM.

11. Das Disposições Finais:

11.1. Não farão prova os candidatos que chegarem atrasados, o candidato que não portar documento de identificação oficial com foto ou que estiver em local diferente do indicado pela COMPEVE.

11.2. Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

11.3. Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas ou redação.

11.4. Na prova Objetiva, os rascunhos ou soluções escritas a lápis não serão levados em conta para efeito de correção.

11.5. Não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo do Ensino Médio prestado por menores de 18 anos.

11.6. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

11.7. Ao assinar o Requerimento de Inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas neste Edital.

11.8. A IES se reserva ao direito de não iniciar turmas com menos de 30 (trinta) estudantes matriculados. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso/turno/unidade com vagas disponíveis.

11.9. Após a inscrição não será aceito pedido de mudança de opção de curso.

11.10. Decorridos 15 dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, os Cartões-Resposta da Prova Objetiva e folha e redação serão destruídos.

11.11. É vetada a inscrição condicional ou extemporânea.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular - COMPEVE.

COMPEVE - Comissão Permanente do Vestibular

Anderson Braga - E-mail: compeve@uniateneu.edu.br

Contato: 0800 006 1717 - 3033.5337

Call Center

Samara lopes - E-mail: samara.lopes@uniateneu.edu.br

Contato: 0800 006 1717 - 3033.5180

Coordenação Vestibular

Luana Neris - luana.neris@uniateneu.edu.br
